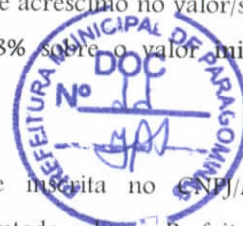


TERMO ADITIVO Nº 524/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 465/2014, CONVITE 1/2014-00016, de 09 DE JUNHO DE 2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA-EPP, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA DA EMEIEF GERALDO PEDRO SARMENTO - BAIRRO: JARDIM BELA VISTA, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS". Referente acréscimo no valor/serviços na ordem de aproximadamente 11.8178% sobre o valor inicial do contrato. RECURSO: FUNDEB.



Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº. 1212 - centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr.º PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 - SSP/PA, neste ato denominado contratante, por meio do FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pela Sr.ª MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, brasileira, casada, portadora do CPF Nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via - PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481, e do outro, a firma, M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.963.228/0001-38, Inscrição Municipal nº 5741, situada a Rua Presidente Costa e Silva, nº. 56, Centro, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-040, representada pelo Sr. MANOEL CAMPOS DE QUEIROS, portador do CPF nº. 082.775.242-34 RG nº. 2748437 - SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Presidente Costa e Silva, nº. 56, Centro, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-040, denominada para este ato Contratada, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 01 DE AGOSTO DE 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Este aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso II, alínea - "d", Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DO ACRÉSCIMO

↳ BLOCO DE BANHEIROS.

Ao se realizar a revisão dos pontos de esgoto e a instalação dos novos, identificou-se que toda a água servida estava sendo lançada na fossa, a qual não tem capacidade para receber tal volume de água, fazendo com que o esgotamento seja realizado com muita frequência. Além disso, os sanitários não possuem terminal de ventilação e isso faz com que o mau cheiro proveniente da fossa retorne para o sanitário, no momento da descarga.

Manoel Soares da Silva
Superintendente Financeiro
- SEC - Prefeitura Mun. de Paragominas

↳ SALAS DE AULA 03/04/05/08.

Ao realizar a demolição do piso cerâmico da sala de aula 04, contemplada na planilha orçamentária, percebeu-se que o restante do piso da referida sala, se descolava e em algumas partes, ocorria quebra; com isso, verificou-se as outras salas elencadas no orçamento e identificou-se que nas salas de aula 03, 04, e 08 também faz-se necessário a substituição do piso como um todo e não somente a metade, como havíamos planejado.

↳ SALA MULTIFUNCIONAL

Com a necessidade de realização de pintura (com massa e selador) nos arremates de vãos de esquadrias e levando-se em consideração a questão estética para uniformizar a pintura, propomos que seja realizado o restante da pintura (tinta sobre tinta) interna e frontal da sala multifuncional.

↳ PÁTIO/ÁREA EXTERNA

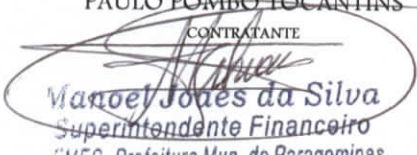
No decorrer da obra identificou-se a necessidade de fechamento de um vão que dá acesso a circulação lateral das salas de aula do bloco central, para impedir o trânsito de alunos neste local.

Essa adequação será de acréscimo no valor de R\$ 8.101,09 (oito mil cento e um reais e nove centavos) o que corresponde aproximadamente 11.8178% sobre o valor/serviços inicial do contrato.

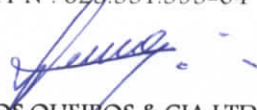
CLÁUSULA IV – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 – Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 01 DE AGOSTO DE 2014 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 06 de Novembro de 2014.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

Manoel Jones da Silva
Superintendente Financeiro
MEC - Prefeitura Mun. de Paragominas

FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CPF Nº. 623.551.395-04


M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA – EPP
MANOEL CAMPOS DE QUEIROS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS.

1.

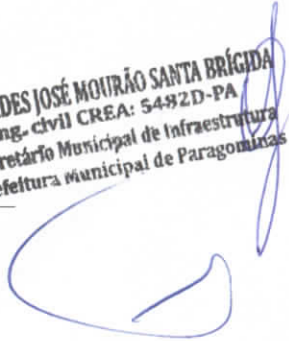
2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP. 68628-970 – Tel. (091) 3729-8037 – 37298038 – 37298003 – Fax 3729-8004

CNPJ. 05.193.057/0001-78 – Paragominas-Pa

WWW.paragominas.pa.gov.br


OCEANIDES JOSÉ MOURÃO SANTA BRÍGIDA
Eng. civil CREA: 5482D-PA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA DA EMEIEF GERALDO PEDRO SARMENTO - BAIRRO, JARDIM BELA VISTA, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

2º TERMO ADITIVO Nº 524/2014-M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA-EPP

Contrato nº 465/2014

PLANILHA TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

Ítem	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço R\$	
				unit	total
	Bloco de Banheiros				
	Pintura				
	Tinta acrílica (tinta sobre tinta)	m²	55,08	7,04	387,76
	Tinta acrílica 2 demãos c/ selador, emassamento e lixamento	m²	9,68	20,70	200,38
					588,14
	Instalações Hidro Sanitárias				
	Terminal de ventilação	ml	7,00	37,84	264,88
					264,88
				sub-total	853,02
	Sala de Aula 01/02/03				
	Demolições e retiradas				
	Demolição de Piso cerâmico	m²	23,94	4,20	100,55
					100,55
	Pavimentação				
	Lajota cerâmica 30x30cm, padrão alto PEI IV com rodapé cerâmico	m²	23,94	45,50	1.089,27
					1.089,27
				sub-total	1.189,82
	Sala de Aula 04/05/06				
	Demolições e retiradas				
	Demolição de Piso cerâmico	m²	48,24	4,20	202,61
					202,61
	Pavimentação				
	Lajota cerâmica 30x30cm, padrão alto PEI IV com rodapé cerâmico	m²	48,24	45,50	2.194,92
					2.194,92
				sub-total	2.397,53
	Sala de Aula 07/08/09/10/11/12/13/14/15; Coord. Pedagógica e Sala Multifuncional				
	Demolições e retiradas				
	Demolição de Piso cerâmico	m²	26,91	4,20	113,02
					113,02
	Pavimentação				
	Lajota cerâmica 30x30cm, padrão alto PEI IV com rodapé cerâmico	m²	26,91	45,50	1.224,41
					1.224,41
	Pintura				
	Tinta acrílica (tinta sobre tinta)	m²	33,18	7,04	233,59
	Tinta acrílica 2 demãos c/ selador, emassamento e lixamento	m²	5,00	20,70	103,50
					337,09



Margel Jones da Silva
Superintendente Financeiro
C.R. Prefeitura Mun. de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA DA EMEIF GERALDO PEDRO SARMENTO - BAIRRO, JARDIM BELA VISTA, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

2º TERMO ADITIVO Nº 524/2014-M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA-EPP

Contrato nº 465/2014

PLANILHA TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

Ítem	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço R\$	
				unit	total
				sub-total	1.674,52
	Pátio/Área Externa				
	Serralheria				
	Portão em grade de ferro tipo metalon, incl pintura	m²	1,20	270,00	324,00
	Vala de percolação				
	Escavação manual	m³	3,84	16,74	64,28
	Seixo	m³	2,88	134,39	387,04
	Tubo PVC Ø 100mm - fornecimento e lançamento e reaterro	ml	32,00	37,84	1210,88
				sub-total	1.986,20
				Total	8.101,09

Paragominas/PA, 06 de Novembro de 2014.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PAULO POMBO TOCANTINS

CONTRATANTE

OCEANIDES JOSÉ MOURÃO SANTA BRÍGIDA
 Eng. civil CREA: 5482D-PA
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de Paragominas


Manoel Jodes da Silva
 Superintendente Financeiro
 SEMEC- Prefeitura Mun. de Paragominas

FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARAGOMINAS

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA

CPF Nº. 623.551.395-04


M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA - EPP

MANOEL CAMPOS DE QUEIROS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS.

1. 

2. 